

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2018, feita aos cinco dias do mês de Junho de 2018, às nove horas, para realização da sessão pública do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas dos interessados em participar da licitação tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Reforma da edificação para implantação da Central de Relacionamento “TUDO AQUI” no Município de Quirinópolis, com área total de 665,28 m², tudo de acordo com o Projeto, Planilha e Memorial anexo**, sendo tal sessão aberta a todos quantos quiserem assisti-la, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93. Reuniram-se no Auditório Geral da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO a Comissão Permanente de Licitação sob a regência da Presidente da comissão, Sra. Vânia da Silva Rabelo Barbosa, juntamente com a equipe de apoio e com a presença de várias pessoas presentes, dentre as empresas que alegaram estar presentes para participar do presente certame. Ato contínuo foi feito o pregão e declarada aberta a seção pública. Com isto abriu-se a fase de credenciamento dos licitantes presentes aos quais foram as empresas: **1. WFL COMERCIAL E PRESTADORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Av. Dos Democratas s/n, Qd:77, Lt:18, casa 2, Bairro Garavelo Residencial Parque, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.930-480, com e-mail.: wflprestadora@hotmail.com, tel. (62) 98269-6757, inscrita no CNPJ n.º 17.077.946/0001-59, possuindo por representante credenciado o Sr. Willian Lopes Queiroz, inscrito no CPF n.º 718.463.281-87, ao qual apresentou documentação como proprietário da empresa para o presente certame TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2018. **2. G.C. CONSTRUTORA EIRELI -ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Av. Santos Dumont n.º101, Setor Centro, na cidade de Quirinópolis-GO, CEP: 75.860-000, com e-mail.: construtoragc.custodio@gmail.com inscrita no CNPJ n.º 19.890.560/0001-97, possuindo por representante credenciado o Sr. Yanne Rafaela Lopes de Oliveira, inscrito no CPF n.º 755.265.901-78, ao qual apresentou documentação de proprietário da empresa para o presente certame TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2018. A publicação deste certame foi devidamente publicada conforme exigência legislativa da Lei Federal n.º 8.666/93, em jornal conforme comprovação que segue anexo ao presente processo. Foram devidamente credenciadas as empresas acima com a devida documentação solicitada no edital desta licitação. Não houve questionamentos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu sequência à sessão credenciando todas as empresas presentes. Encerrada a fase de credenciamento, passa-se a fase de apresentação de habilitação. Os licitantes entregaram os envelopes de habilitação, sendo que a Senhora Presidente da CPL requererem que todos os licitantes presentes assinassem todas as aberturas dos envelopes n.º 01 uns dos outros, aos quais se encontravam devidamente lacrados. Ato contínuo a Presidente da CPL determinou a abertura do Envelope n.º 01 (envelope de habitação) dos licitantes credenciados. Na mesma esteira esta determinou que todos os licitantes presentes rubricassem todas as folhas existentes dentro do envelope n.º 01, da mesma forma, rubricando os documentos existentes dentro do envelope n.º 01 uns dos outros. Após todos os licitantes rubricarem os documentos de habilitação existentes no envelope n.º 01 uns dos outros, esta abriu oportunidade a todos os licitantes presentes que caso quisessem examinar os documentos de habilitação uns dos outros, seria o momento oportuno. Neste momento, todas as empresas presentes manifestaram interesse em analisar os documentos uns dos outros. Ato contínuo a empresa G.C. ONSTRUTORA EIRELI -ME, através da sua representante

YANNE RAFAELA, não apontou nenhum questionamento sobre a empresa WFL. A empresa WFL através do seu representante WILLIAN aponta os seguintes questionamentos sobre a empresa G.C. CONSRUTORA, alegando que a mesma não apresentou Alvara de funcionamento e nem taxa de pagamento do referido ano conforme o item 9.2.6, não apresentou inscrição estadual e municipal conforme o item 9.3.1, o CRQ da empresa e o contrato empresarial estão com endereços divergentes de acordo com item B das observações do CRQ, a CAT não é compatível com o objeto, não possui nenhum item relativo a elétrica, no balanço não apresenta capital integralizado da empresa e diverge com os valores do índice econômico, a Declaração de Índice Econômico-Financeiro não foi assinada pelo proprietário da empresa Sr. Gilson Custodio e também não foi apresentando o enquadramento da empresa como ME/EPP. Esta Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente, em razão das pugnações pela desclassificação de empresas pelo não atendimento dos itens do edital acima expostos e principalmente por se tratar de questão estritamente técnica, é que fica decidido por esta Presidente, sob a égide do artigo nº 43, § 3º da Lei de Licitações nº 8.666/93, ao qual descreve que “*é facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo...*”, que a presente seção fica suspensa até data posterior para que os autos sejam remetidos ao Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal, para que a engenheira competente emita parecer a respeito das manifestações aqui apontadas, bem como posteriormente sejam os autos encaminhados a Assessoria Jurídica do Município para que Nobres advogados emitam parecer jurídico acerca das manifestações reduzidas a termo aqui nesta ata. Designa-se a reabertura desta seção pública para o dia 15/06/2018, sexta-feira, às 09:00 horas neste mesmo local. Por fim, para não incorrer em nenhuma irregularidade, os licitantes credenciados e que apresentaram seus envelopes nº 01 de habilitação, neste momento e da mesma forma, entregaram seus envelopes nº 02 de propostas de preços, com todos os seus locais de abertura devidamente rubricados uns pelos outros, devidamente lacrados, para que estes sejam arquivados até a data de reabertura, haja vista a não possibilidade de mudança de envelopes mais após a abertura deste certame. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelos licitantes, ao qual foi indagado aos licitantes e manifestado por estes, e não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, todos os licitantes presentes, e testemunhas aqui presente da seção pública aberta a todos. Quirinópolis, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de Junho de 2018.

Presidente CPL : _____

Membros : _____

Vistos dos Licitantes: